

Portaria

Os Ministros da Junta da Real Fazenda, farão entregar ao Alferes Felippe Correa da Silva da Companhia de Galvão a quantia de seis contos duzentos e hum mil Cento e Sessenta reis para pagamento das Tropas pagas, e Aventureiros que se achão na Praça de Ygoatemy para o qual se lhe entregarão tambem as relações necessarias por que se deve fazer o dito pagamento aquellas Tropas, declarando-se o que compete a Cada hua das praças pello vencimento de seis mezes que lhe mando Satisfazer, procedendo-se em tudo com as clarezas necessarias desta despeza para se Levar em conta ao Thezoureiro da Real Fazenda nas que dér de sua receita. S. Paulo a vinte e seis de Junho de mil Settecentos e Setenta e quatro. *Com a rubrica do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General.*

Cumpra-se na forma da Ordem Regia de treze de Agosto de mil setecentos e setenta e hum. Sam Paulo em Junta de vinte e oito de Junho de mil setecentos e setenta e quatro.—*Gomes — Peixoto.*

Recibo do conductor Alferes de Infantaria Felippe Correya.

A folhas cento e cinco do livro primeiro da receita e despeza que serve com o Thezoureiro da Real Fazenda Antonio José Pinto assigney o rece-

